



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 511 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

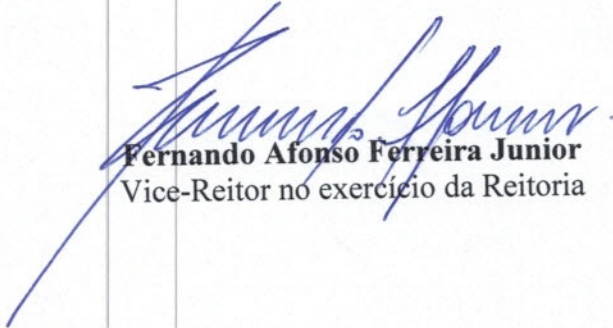
Dispõe sobre a substituição de servidora por motivo de licença.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **ATILA FIRMEZA COCHRANE**, matrícula SIAPE: Nº 1967640, CPF: [REDACTED], para assumir a função de Gerente da Divisão de Execução Financeira, código FG-01, por motivo de licença maternidade da titular, **MARTA MACIEL BERTULINO SALES**, matrícula SIAPE: Nº 1944273, [REDACTED], no período de 02/09/2014 a 28/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria